

1 **Ata da Reunião Ordinária do mês de Outubro de 2020 do CEDM/PR**

2 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas em primeira chamada, por
3 web conferência, em segunda às quatorze e quinze minutos. **Abertura** – A secretária executiva
4 Jane Vasques, inicia a reunião dando as boas vindas a todas as conselheiras e faz a chamada
5 inicial. **Conselheiros Representantes Governamentais:** Titular: Mara Sperandio-SEJUF/DGDM;
6 Suplente Tania Domingues-SEJUF/DGDM; Titular: Dineia Alves de Freitas –SETI; Suplente
7 Emanuele Siqueira-SESP; Suplente: Priscilla Dalmarco - SEED; Suplente: Terezinha Zanatta -
8 SEJUF/DET; Titular: Kamila Conte Kunz – SEDU; Suplente Kelly Letchakoswki–SEJUF/DEDIF;
9 Titular: Carla Aguiar-SESA; Jussara Ribeiro-SEAB **Conselheiros Representantes da Sociedade**
10 **Civil:** Titular: Maria Isabel Correa–UBM; Titular: Carmen Ribeiro – RFS; Eunice Teiko – CUT;
11 Titular Silvana Rausis -FAMOPAR; Titular: Rosalina Batista – ASSEMPA; Titular: Terezinha
12 Possebom – HUMSOL; Titular: Gabriela Storgatto - Grupo Dignidade; Suplente: Daniele
13 Bittencourt Azevedo Perich-FETEC; Titular; Isabela Candeloro Campoi; Titula: Fabiane
14 Bagdanovicz-CRP; Titular:Tania Castro -CIAF; Suplente: Marceli Camargo-CIAF **Colaboradores**
15 **e Convidados:** Deputada Cristina Silvestri - ALEP, Janaína Placido-MP; Silvane F. Farah –
16 SEJUF/DGDM; Helena Rocha – OAB-PR; Ana Paula -Procuradoria da Mulher -ALEP **Inversão de**
17 **Pauta. 5-Secretário Ney Leprevost - Outubro Rosa.** Inicia-se a reunião com as boas vindas da
18 Presidente Maria Isabel que dá boas vindas, agradece a presença e passa a palavra ao Secretário
19 de Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost. O Secretário inicia agradecendo a Presidente Maria
20 Isabel pela liderança, por presidir o Conselho da Mulher, e também a Vice-Presidente e Chefe do
21 Departamento de Política para as Mulheres Mara Sperandio, cumprimenta todas as integrantes do
22 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, e agradece a colaboração que tem dado a políticas
23 publica da Mulher, fala que sabe que este conselho não é remunerado e que as pessoas que se
24 dispõem a participar é um ato de voluntariado, se coloca a disposição das conselheiras e do
25 Conselho, que quando passar a pandemia, fazer uma reunião presencial para ouvi-las. O
26 Secretário fala da importância da campanha do Outubro Rosa- "Nem uma Mulher à Menos", a
27 vida de cada mulher é preciosa, e lembra da Lei de sua autoria que fortalece a política publica
28 estabelecida pelo SUS da proteção da vida das mulheres através do direito de fazer o exame
29 mamográfico gratuito, realizado pela rede pública de saúde, e diz que sua inspiração para esta
30 referida Lei, foi de um programa que assistiu de uma entrevista do Dr. Pinotte, onde ele lembrava
31 que as campanhas do câncer de mama eram feitas na televisão alertando as mulheres pra que
32 fizessem o autoexame, que quem fazia esta campanha era a atriz Cassia Kiss solicitando para as
33 mulheres fazerem o autoexame com as mãos e o médico pedia que fosse propagado no Brasil a
34 ideia de ser feito a mamografia e ressaltava a má distribuição dos mamógrafos no Brasil, Ney fala
35 que a Lei foi feita no Paraná para garantir o direito das mulheres fazerem o exame, e que hoje se
36 uma mulher vai a uma regional de saúde e não tem o exame marcado, ela pode denunciar ao
37 Ministério Publico e aqui mesmo na Secretaria, este é um direito que está segurado as mulheres
38 do Paraná e também as mulheres do Brasil, por que a Legislação Nacional do SUS também
39 prevê. Finaliza ressaltando da importância da Campanha do Outubro Rosa. O Secretário finaliza
40 agradecendo a todas as conselheiras e pelo trabalho maravilhoso que realizam. Continua a
41 reunião com a **Apreciação e Aprovação da Pauta.** Pauta aprovada. **2. Aprovação das Atas de**
42 **Agosto e Setembro.** Atas aprovadas. **3-Informes da Secretaria Executiva-** Projeto Adelante da
43 Visão Mundial/Brasil, junto com a OIM, para meninas migrantes de Set/2020 à Dez/2020-O projeto
44 visa contribuir para a integração econômica sustentável, promovendo o nanoempreendedorismo,
45 o auto-emprego junto a 1125 mulheres migrantes e refugiadas da Venezuela e dos países vizinhos
46 no Brasil +18. **Correspondências-** encaminhadas a todas as conselheiras por e-mail - **1-**
47 **Resposta ao Ofício 016/2020-Protocolo SESA 16.881.549-2-Violência Sexual-Aborto;2-**

48 **Resposta ao Ofício 005/2020-CEVID**; Referente que tão logo seja implantado o Botão do Panico
49 haverá uma reunião em conjunto. **3- Resposta ao Ofício 018/2020-CEDM** – SESP-Referente a
50 Capacitação nas Delegacias; **Justificativa de Ausência: Silvia Castro-SEPL** – Licença
51 Maternidade. **4- Informes do SEJUF/DGDM**. A Vice-Presidente Mara Sperandio, se pronuncia
52 informando sobre o acesso da CELEPAR, e que, á partir de agora o departamento irá ter acesso
53 aos dados da SESP que será encaminhado ao CEDM, a chefe do Departamento da Mulher,
54 solicita a participação que no dia 07/10/2020 acontecerá uma live Vencendo Desafios com a Sra.
55 Tania Gomez Embaixadora da paz eleita pela Universal Peace, e Presidente da FEMAMA,
56 iniciando a campanha do Outubro Rosa SEJUF/Paraná, e outra Live no dia 20/10/2020 com as
57 amigas da Mama. **6-Lei 20.318 de 10/09/2020-Agressores - Procuradora da Mulher**. A
58 Presidente Maria Isabel dá boas vinda a Deputada e Procuradora da Mulher Sra. Cristina Silvestri,
59 que incia agradecendo o convite e cumprimentando a todas as conselheiras e participantes da
60 reunião. A Procuradora primeiramente fala sobre o botão do pânico que é um projeto de autoria
61 dela e que foi modernizado, pois o mesmo teve muitos problemas de conexão, que a secretaria de
62 segurança está com um projeto para inserir no celular e que fica feliz que em breve estará em
63 funcionamento, fala também sobre o atendimento no IML que durante a pandemia foi fechado e
64 houve muitos problemas de atendimento com as vítimas de violência as vítimas de violência
65 durante a pandemia no IML e que já tiveram muitos problemas com os boletins com laudos e que
66 através da Procuradoria da Mulher da ALEP, foi solicitado que reabrisse os atendimentos para
67 essas mulheres, e foi questionado pelo IML, que essas mulheres corriam mais risco indo até o
68 IML, porém a Procuradoria insistiu, uma vez que precisava-se de laudo presencial e foi reaberto, a
69 Procuradora fala que também um avanço muito grande, que na pandemia conseguiu-se que fosse
70 feito B.O on-line da violência doméstica, que fosse incluído na Polícia Civil na delegacia on-line o
71 B.O, que logo no começo da pandemia observou-se que houve um aqueda da violência doméstica
72 e ficou claro que era subnotificação, que as mulheres não estavam saindo para fazer o B.O; esta
73 solicitação foi feita no começo da pandemia no mês de abril foi solicitado a autorização saiu em
74 julho e em agosto tiveram 500 B.Os on-line, outra questão também que foi solicitado a SESP
75 através da Procuradoria sobre a separação dos dados do Homicídio do Femicídio, para que
76 possamos estudar, trabalhar, focar nos locais, nas causas, uma vez que o número do feminicídio
77 no primeiro semestre foi altíssimo 22(vinte e duas) mulheres e estamos solicitando número do
78 segundo semestre, fala que a solicitação do CEDM é muito importante para juntar esforço e a
79 SESP observar a importância de termos estes dados. Quando vamos falar da violência na
80 assembleia não temos os dados, fala também da importância de usar o e-protocolo para a
81 tramitação dos processos do CEDM, para que não se percam. A Deputada fala que veio ao CEDM
82 para falar sobre o projeto dela sobre os homens agressores, fala que quando foi Secretaria de
83 Assistência Social indicávamos os agressores que precisavam ser trabalhados, usavam a
84 estrutura da Secretaria de Assistência Social, as psicólogas, advogados, pedagogas, para
85 trabalhar este agressor e tiveram muito sucesso com este projeto e o que sempre pensou e lhe
86 incomodou é que trabalhamos muito em função da vítima e que temos que trabalhar a causa não
87 com o efeito, esse projeto surgiu em 2019, mas como todas sabem, temos muita dificuldade de
88 colocar pautas femininas para votação, e com muita insistência e com pedido de apoio e só agora
89 em agosto/2020 consegui colocar em pauta, foi um projeto elaborado, encaminhado ao Poder
90 Judiciário, a Dra. Priscila Placha Sá fez um parecer técnico, a Defensoria fez o parecer técnico,
91 encaminhado ao Ministério Público e também a OAB/PR, este é um projeto que todos os poderes
92 estão envolvidos trabalhando juntos porque precisamos de princípios e diretrizes para programas
93 reflexivos com o agressor, e é isso que vai ser trabalhado, fico muito feliz com este projeto, de ter
94 sido colocado em pauta, ter sido aprovado pela maioria e que logo foi sancionado pelo

95 Governador, que estava há mais de um ano para ser aprovado e que muitos Estados estão
96 tentando aprovar e não conseguem, que o Paraná mais uma vez saiu na frente por isso agradeço
97 a todos os envolvidos, este projeto veio para colocar as diretrizes de como trabalhar com os
98 agressores, este projeto foi considerado como um marco para as políticas pública do Paraná,
99 participei de uma live do Tribunal de Justiça do Estado, no qual eles fizeram um manual no dia
100 para que todos os órgãos seguissem esta normativa para que todos trabalhem da mesma
101 FORMA, para se obter os melhores resultados, e os Estados que já tem como São Paulo, teve
102 uma diminuição de 2 % de reincidência, uma vez que a maioria dos agressores não sabem nem
103 por que foram presos, porque é um comportamento visto em casa. Porque o pai fazia com a mãe
104 e assim em diante, muito cultural, o projeto fala de menos punição e mais prevenção, que este
105 agressor perceba esta violência e que mude o comportamento, acredito que trabalhando todos os
106 poderes juntos todos os poderes e seguindo o guia feito pelo Poder Judiciário. A Presidente Maria
107 Isabel agradece a Deputada Cristina Silvestri e abre a palavra para as conselheiras, a Vice-
108 Presidente e Chefe do Departamento da Mulher, Mara Sperandio, fala que achou fantástico o
109 projeto e que gostaria de participar do projeto como que precisar, fala que o Departamento tem um
110 trabalho para atendimento a homens agressores no CRAM de Curitiba, e que, já realizou palestras
111 em Almirante Tamandaré onde a violência contra a Mulher é muito grande, fala que destes
112 atendimentos já foram restaurados 4 casamentos acompanhados pela coordenadora do CRAM, e
113 que através destas palestras a reincidência é muito pequena. A Vice-Presidente solicita que inclua
114 o Departamento da Mulher do Estado do Paraná e o CEDM, para trabalharmos juntos. A Chefe do
115 Departamento Mara fala que tem a disposição do projeto o espaço no CRAM, o departamento
116 jurídico, o psíquico social (psicóloga e assistente social), a Deputada Cristina solicita que a Mara
117 se coloque a disposição com estas ofertas para a Desembargadora Priscila Sá no Poder
118 Judiciário, a Conselheira Isabela Campoi, se pronuncia agradecendo a presença e parabenizando
119 a Procuradora pela iniciativa do projeto, e fala que quando houve a perda do projeto do patronato
120 nas universidades que servia para trabalhar o agressor e fala que fica feliz com o projeto. A
121 conselheira Carmen também parabeniza o projeto e fala da necessidade de trabalhar o agressor e
122 que é uma forma de prevenção e como conselheira se coloca a disposição para contribuir, fala
123 também de um ofício enviado pelo conselho a força tarefa da Alep que fala do abordamento de
124 uma forma mais definidas dos dados da violência e aproveita a presença da Deputada para
125 reforçar este pedido de uma aproximação com a SESP, para construção de um projeto para
126 aprimoramento desses bancos de dados. A Deputada fala que tem que existir uma formar de fácil
127 acesso a esses dados. A vice-presidente finaliza falando que o projeto é maravilhoso e vai ser
128 muito sucesso, a conselheira Marceli-CIAF se manifesta parabenizando o projeto da Deputada
129 Cristina e pergunta se existe a possibilidade a partir desta lei a implantação de projetos pela
130 sociedade civil em parceria com o Governo do Estado, se a sociedade civil vai ter esta abertura e/
131 ou facilidade de investimento para este projeto, possibilidades de parceria a partir deste projeto. A
132 Deputada responde que conforme a lei no paragrafo 1º. os programas serão coordenados pelos
133 poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, MP e Defensoria Pública por meio de convênio entre
134 eles e/ou convênios firmados com termos de cooperação técnica, cabendo ao poder judiciário
135 aprovar a avaliação e orientação das iniciativas, e quanto a pergunta sobre a Lei LGPD, fala que
136 precisamos destes dados corretos para trabalharmos políticas públicas em todas as áreas, a
137 colaboradora Helena Rocha se manifesta dando parabéns a Deputada sobre a Lei e a importância
138 desta Lei para o Estado, e destaca sobre a importância que a lei estabelece parâmetros e ter
139 parâmetros é o mínimo que devemos ter em política pública, parabeniza pela qualidade da Lei,
140 pelo critério científico, com participação de profissionais que estudaram experiências comparada
141 no mundo inteiro, parabeniza-a pela qualidade da Lei e quanto ela poderá contribuir para avaliar a

142 eficácia da política pública, está sendo uma política pública central. A Presidente agradece a
143 participação da deputada Cristina e pede o apoio nas causas das mulheres com as emendas
144 parlamentares com a questão de política para Mulheres. A Deputada agradece pelo convite e se
145 coloca a disposição do Conselho para trabalharem juntas. **7-Apresentação do Trabalho da**
146 **Comissão de Comunicação; Candidatos(as);** A Conselheira Carmen fala que refez a ficha as
147 candidatas, que foi enviada para todas as conselheiras e aguarda resposta das conselheiras, a
148 Presidente fala que recebeu a ficha das candidatas e aprova a ficha, todas as conselheiras
149 aprovam a ficha e fica no aguardo da carta as candidatas que será elaborada pela comissão de
150 comunicação, continua com o trabalho de Nota elaborada pela comissão de Enfrentamento a
151 Violência, sobre o PL 388/2020, de autoria da Deputada Mabel Canto e outros, que: "Dispõe que
152 maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da Rede pública e
153 privada do Estado devem permitir a presença de Douglas durante todo o período de trabalho de
154 parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitados pela parturiente." leitura feita em plenária
155 pela secretaria executiva, após a leitura a Presidente Maria Isabel abre para apreciação das
156 Conselheiras, nota aprovada- **encaminhamento** - encaminhar a ALEP aos autores da Lei e
157 publicação na página do CEDM. **8-Nova Portaria do MS sobre Procedimentos para o Aborto**
158 **Legal;** A Colaboradora da OAB/PR, Dra. Helena Rocha, fez um resumo dos debates sobre o
159 assunto. Inicialmente, mencionou que a Portaria 2.282 do Ministério da Saúde de 27/08/2020
160 trazia várias mudanças ao procedimento de justificação da autorização da interrupção da
161 gestação dos casos previstos em Lei no âmbito do SUS e que essa portaria causou uma reação
162 grande por parte da sociedade civil não só do movimento de mulheres e de direitos humanos,
163 como também da classe médica. Como parte da reação, foram propostas ações de
164 inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. No momento em que as ações foram
165 pautadas no Tribunal, o Ministério da Saúde adotou uma nova Portaria (Portaria nº 2.561), que
166 revogou vários dos itens que causavam preocupação, mas manteve outras questões que
167 continuam causando preocupações. Em especial, destacou que a nova portaria muda a
168 terminologia de obrigatoriedade para dever de comunicação externa à autoridade policial quando
169 for realizado o atendimento para interrupção da gestação independentemente do consentimento
170 da mulher, o que viola seu direito à privacidade e o dever de sigilo dos profissionais da saúde.
171 Segundo a Dra. Helena, a nova Portaria vincula o dever de comunicação à Lei de 13.718 de 2018,
172 que mudou a qualificação do crime de estupro de ação penal pública condicionada à
173 representação a ação penal pública incondicionada (o que significa que a mulher não precisa
174 representar, ou seja, comunicar sua intenção de levar adiante a ação se ela já faz a primeira
175 comunicação deste fato). Segundo a opinião da Dra. Helena, apesar da revogação da primeira
176 portaria, ainda temos uma situação de inconstitucionalidade em relação à questão do sigilo e
177 direito à privacidade das mulheres ao impor a comunicação externa às autoridades policiais. A
178 Dra. Helena destacou a importância da Nota Técnica da SESA/PR, a quem parabenizou. Segundo
179 a Dra. Helena, a relação entre a mudança na qualificação do crime de estupro e o dever de
180 comunicação externa devem ser o enfoque dos debates sobre o impacto da portaria nos direitos
181 das mulheres. Neste sentido, destacou os seguintes elementos: a) os Direitos sexuais e
182 reprodutivos, previstos na nossa constituição, nas nossas normativas como nos tratados
183 internacional de direitos humanos das mulheres que falam de acesso a saúde e dos direitos a
184 saúde dessa mulher e que qualquer restrição ao acessos a esses serviços é uma violação do
185 direito em si, e se colocar exigências que na prática se revertem em restrições seria uma violação
186 a este direito. Segundo a Dra. Helena, as restrições impostas pela Portaria 2561 são uma forma
187 de violação indireta a estes direitos que são consagrados tanto constitucionalmente como em
188 tratados internacionais de direitos humanos da mulher. De acordo com a Dra. Helena, apesar de

189 compreendemos que o Ministério da Saúde possui um poder regulamentar, esse poder foi
190 extrapolado nessas portarias, porque este poder regulamentar não poderia ir em contrário no que
191 está previsto na Constituição e em outras leis em razão do princípio da legalidade; b) a nossa
192 constituição tem como princípio fundamental a proteção da intimidade da mulher e da sua vida
193 privada, no art. 5º, e também a proteção do exercício e sigilo profissional de quem fizer
194 atendimento na área da saúde, entendemos que existem outras normas que garantem estes
195 direitos que estão sendo restringidas ou violadas por uma norma regulamentar do Ministério da
196 Saúde. A comunicação de crime tem que ser lida numa perspectiva do sistema de justiça criminal,
197 que não deve ser estendida pro sistema de saúde, senão se estabelece uma obrigação ilegal para
198 esses profissionais e condiciona-se o acesso à saúde a uma questão que não tem previsão em
199 outra legislação específica; c) um comparativo com outras situações da comunicação externa,
200 como o estatuto do idoso ou da criança e do adolescente o dever não é a notificação da
201 autoridade policial, mas sim da rede de proteção, informam-se os números para que sejam
202 utilizados, mas não há quebra de sigilo por meio de divulgação de informações que estão
203 revestidas de confidencialidade, violando o dever jurídico e ético de sigilo. Deste modo, em sua
204 opinião, a segunda portaria buscou ampliar institutos normativos existentes e, desta forma,
205 extrapolou o dever de regulamentação que o Ministério da Saúde pode ter, acarretando assim a
206 inconstitucionalidade da Portaria por violar direitos constitucionais e tratados internacionais de
207 direitos humanos das mulheres. Finaliza dizendo que esta é uma posição de vários órgãos
208 estaduais e da CEVIGE, que se trata de uma portaria ilegal e inconstitucional, colocando a mulher
209 numa situação de risco e violação de direitos. A conselheira Carmen fala que gostaria que ela
210 abordasse sobre o sigilo profissional, qual é o papel do sigilo, a Dra. Helena fala que quando se
211 fala em sigilo profissional, estamos falando de um direito e de um dever, há uma dupla perspectiva
212 do sigilo, é por um lado um direito da mulher ou paciente, estreitamente relacionado ao direito da
213 intimidade e vida privada, pois só se revelam informações para aquele profissional porque está
214 assegurado este sigilo, com previsão no Código Penal, que tipifica a quebra do sigilo a não ser
215 que haja justa causa. O sigilo é também um dever ético, que é a discussão que tem causado o
216 maior impacto na área da saúde, esta comunicação externa ela pode ser estatística, mas jamais
217 com informações que revelassem identidade, características, detalhes do atendimento, muito
218 menos o prontuário e de jeito nenhum pode condicionar o atendimento a esta comunicação, a
219 prioridade tem que ser o atendimento da mulher e a garantia do seu direito a saúde. A Presidente
220 Maria Isabel fala que tem que ser feito o Encaminhamento esta portaria a comissão de
221 enfrentamento a mulher, solicita que as conselheiras desta comissão faça estes apontamentos de
222 casa ou através de uma reunião virtual, haja vista que na plenária não é possível.
223 **Encaminhamento-** esta pauta, encaminhara a comissão de enfrentamento contra violência contra
224 a mulher, e a conselheira Carmen pede que a comissão faça uma nota de apoio a Nota da SESA
225 e publicação no site do CEDM/PR, a nota da SESA. Na mesma nota será feito o apoio a SESA e
226 também a defesa irrestrita dos direitos conquistados as mulheres, neste momento a Conselheira
227 da SESA, Carla Agiar solicita a palavra e faz o agradecimento ao apoio a SESA por parte deste
228 conselho e a oportunidade de fortalecer a política pública com trabalho conjunto na área da saúde.
229 Dra. Emauele também pede a palavra faz uma colocação, que condicionar o atendimento a
230 comunicação da autoridade policial é sustentável, mas conforme se considere este sigilo
231 imprescindível, ele dificulta a identificação dos estupradores, tem que se pensar por este lado
232 também, o trabalho da polícia poderá ficar inviável e pesa que tem que ser bem discutido na
233 comissão o meio termo, não condicionar o atendimento, a notificação compulsória já existe,
234 teríamos que trabalhar juntos para chegar no meio termo, resguardar a vítima e não inviabilizasse
235 o trabalho da polícia questão a ser debatida na comissão, a conselheira Carmen fala que aqui em

236 Curitiba existia um sistema que a mulher autorizava o envio a polícia, quando ela autorizava
237 enviava era forma de autorização legal entre a área da saúde e segurança, houve alterações na
238 Lei isso foi alterado. A Presidente de forma orientadora informa que todas as portarias referente a
239 este trabalho terão que ser encaminhada a comissão e quem tiver documentações que possam
240 facilitar o trabalho, que seja encaminhado a comissão de enfrentamento a violência contra mulher,
241 haja vista que será um trabalho muito complexo. A Dra, Helena fala da reunião conjunta do
242 Conselho Municipal com discussão das portarias e aprofundamento do debate. e fala também
243 sobre os hospitais que estão realizando a interrupção da gravidez como está sendo cumprimento
244 da Nota da SESA. **9- Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD-** Encaminhar por e-
245 mail a Lei LGPD a todas as conselheiras para apreciação, será pautado na próxima reunião. **10-**
246 **Informes Gerais-** A secretaria executiva Jane Vasques, apresenta a nova secretaria executiva
247 que irá substituí-la Sra. Márcia Burgos, que se pronuncia e cumprimenta a todas, as conselheiras
248 dão Boa Vinda a Marcia. **11- Palavra das Conselheiras,** A Presidente Maria Isabel, que está na
249 vice-presidência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional e que tem
250 acompanhado todas as questões relativas a fome principalmente nas questões da população em
251 situação de rua Curitiba no Grupo Pop Rua e muitas ações de entidades, e gostaria de dizer que
252 no dia 16/10 é o Dia Mundial de Alimentação e que terá várias atividades como o Webnário
253 Nacional, e que existe um grupo formado por ex- conselheiros da Sociedade Civil que
254 participavam do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, estão preparando uma conferência
255 popular que se realizará em 2021 em São Luis -Maranhão, e que existe o banquete em todo
256 estado e que este ano irão se organizar para fazer um vídeo com a participação de todas as
257 entidades com o tema “**Gente é pra Bilhar, não pra Morrer de Fome**”, a Presidente fala que as
258 pessoas não merecem passar fome e o Brasil está retornando ao mapa da Fome no Mundo em
259 função da perda de direitos ao longo dos anos da população mais vulnerável e convida a todas as
260 entidades que quiserem fazer participar podem entrar em contato com ela para fazer parte do
261 grupo do banquete ou do grupo de marmitaço, e quem fizer ações de entrega de alimentos
262 nesta semana de 15 a 20/10 pode fazer um vídeo curto e falar sobre o assunto. Encerra-se as
263 pautas e as discussões, a Presidente agradece a presença de todas e fala que a reunião foi muito
264 positiva e se despede com um abraço virtual. Esta ata foi desgravada pela secretaria Executiva
265 Jane Vasques.